



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.889, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o Decreto no 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o inteiro teor do processo administrativo no 23091.014193/2023-23, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.810, de 22 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 23 de outubro de 2024, seção 2, pág. 28, que trata da nomeação em caráter efetivo de Augusto José da Silva Rodrigues, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Angicos, em virtude de ter abdicado de tomar posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

